



INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
SAUS QUADRA 2 BLOCO O, - Bairro ASA SUL, Brasília/DF, CEP 70070906
Telefone: - <http://www.inss.gov.br>

TERMO ADITIVO

Processo nº 35014.274481/2022-37

Processo nº
35014.274481/2022-
37

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 25/2023, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - SRSEIII E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC - ARRJ.

Dispensa de
Licitação nº 02/2023

O INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, Autarquia vinculada ao Ministério da Previdência Social, por força da Medida Provisória nº 1.154, de 1º de janeiro de 2023, criado na forma da autorização legislativa contida no art. 17 da Lei nº. 8.029, de 12 de abril de 1990, pelo Decreto nº 99.350, de 27 de junho de 1990, e reestruturado conforme determinação contida no art. 11, parágrafo único, da Lei nº 8.422, de 13 de maio de 1992, pelo Decreto nº 9.746, de 08 de abril de 2019, inscrito no CNPJ/MF sob nº **29.979.036/0614-41**, por meio da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE III - SRSE-III**, com sede na Rua Pedro Lessa, 36 - Centro - Rio de Janeiro/RJ, neste ato representado pelo Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística, Sr. **IZANIL DE PAULA CAVALERO**, matrícula 1341374, inscrito no CPF sob o nº [REDAZIDO], cargo para o qual foi nomeado através da Portaria PRES/INSS nº 1.075, de 29 de maio de 2026, publicada no DOU nº 101, seção 2, página 102, de 01 de junho de 2026, doravante denominado **CONTRATANTE ORIGINAL**, celebrado com o **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC -ARRJ**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 03.672.347/0001-79, sediado(a) na Rua Marques de Abrantes, 99 - Flamengo - Rio de Janeiro/RJ, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. **ANTONIO FLORENCIO DE QUEIROZ JUNIOR**, Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Estado do Rio de Janeiro, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDAZIDO], expedida pela (o) DICRJ, e CPF nº [REDAZIDO], tendo em vista o que consta no Processo nº 35014.274481/2022-37 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018 e da Instrução Normativa SEGES/MP nº 5, de 26 de maio de 2017 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Primeiro Termo Aditivo ao Contrato, decorrente da dispensa de licitação 02/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato 25/2023, por mais 30 (trinta) meses, a partir de 01/08/2026 até 01/02/2029, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos limitados a 60 (sessenta) meses, na forma do artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e alteração qualitativa.

TABELA 1

Item	CURSO	CARGA HORÁRIA (h/a)	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Controle de Contas a Pagar e Receber	40	VARIÁVEL	R\$ 280,00	VARIÁVEL
2	Consultoria de Imagem	60	VARIÁVEL	R\$ 996,00	VARIÁVEL
3	Adestrador de Cães	48	VARIÁVEL	R\$ 1.188,00	VARIÁVEL
4	Assistente Administrativo	160	VARIÁVEL	R\$ 828,00	VARIÁVEL
5	Assistente de Logística	200	VARIÁVEL	R\$1.428,00	VARIÁVEL
6	Departamento Pessoal na Prática:Admissão Demissão e Benefícios	60	VARIÁVEL	R\$ 486,00	VARIÁVEL
7	Departamento Pessoal na Prática:Legislação e Cálculo de Fl pgto	60	VARIÁVEL	R\$ 486,00	VARIÁVEL
8	Autocad 2D	48	VARIÁVEL	R\$ 792,00	VARIÁVEL
9	Camareira(o) - Técnicas de Limpeza e Arrumação	48	VARIÁVEL	R\$ 459,00	VARIÁVEL
10	Culinária Japonesa: SUSHI E SASHIMI	24	VARIÁVEL	R\$ 996,00	VARIÁVEL
11	Designer de Games	180	VARIÁVEL	R\$ 1.608,00	VARIÁVEL
12	Design Gráfico Digital	112	VARIÁVEL	R\$ 1.256,00	VARIÁVEL
13	Editor Mídia Visual	228	VARIÁVEL	R\$ 3.036,00	VARIÁVEL
14	EXCEL com IA	24	VARIÁVEL	R\$ 399,00	VARIÁVEL
15	Excel Avançado com IA	36	VARIÁVEL	R\$ 540,00	VARIÁVEL
16	INFORMÁTICA Fundamental com IA	60	VARIÁVEL	R\$ 996,00	VARIÁVEL
17	LIBRAS BÁSICO 1	40	VARIÁVEL	R\$ 708,00	VARIÁVEL
18	LIBRAS BÁSICO 2	40	VARIÁVEL	R\$ 708,00	VARIÁVEL
19	LIBRAS INTERMEDIÁRIO 1	40	VARIÁVEL	R\$ 828,00	VARIÁVEL
20	LIBRAS INTERMEDIÁRIO 2	40	VARIÁVEL	R\$ 828,00	VARIÁVEL
21	LOCUTOR - APRESENTADOR - ANIMADOR	264	VARIÁVEL	R\$ 4.260,00	VARIÁVEL
22	MARKETING DIGITAL	84	VARIÁVEL	R\$ 942,00	VARIÁVEL
23	Modelista	210	VARIÁVEL	R\$ 2.508,00	VARIÁVEL
24	OPERADOR DE ÁUDIO	208	VARIÁVEL	R\$3.468,00	VARIÁVEL
25	Organização de Espaços Residenciais	24	VARIÁVEL	R\$ 327,00	VARIÁVEL
26	Organizador de Eventos	180	VARIÁVEL	R\$ 1,572,00	VARIÁVEL
27	Especialização Técnica em enfermagem do Trabalho	340	VARIÁVEL	R\$ 3.781,00	VARIÁVEL
28	Porteiro e Vigia	160	VARIÁVEL	R\$ 1.140,00	VARIÁVEL
29	Design para Redes Sociais	60	VARIÁVEL	R\$ 569,00	VARIÁVEL
30	Pães Variados - Lucro Diferenciado - Módulo prático	24	VARIÁVEL	R\$ 456,00	VARIÁVEL
31	Pães Variados - Lucro Diferenciado - Curso completo	52	VARIÁVEL	R\$ 594,00	VARIÁVEL
32	PIZZAS - Segredos e Receitas que são massa - Módulo Prático	24	VARIÁVEL	R\$ 594,00	VARIÁVEL
33	PIZZAS - Segredos e Receitas que são massa - curso completo	52	VARIÁVEL	R\$ 888,00	VARIÁVEL
34	Recepção de Hóteis: Operação e Procedimentos	48	VARIÁVEL	R\$ 260,00	VARIÁVEL
35	Reflexologia Podal	40	VARIÁVEL	R\$ 378,00	VARIÁVEL
36	Salgados que rendem clientes - Módulo completo	52	VARIÁVEL	R\$ 852,00	VARIÁVEL
37	Salgados que rendem clientes - módulo prático	24	VARIÁVEL	R\$ 583,00	VARIÁVEL
38	Técnicas de Garçom	48	VARIÁVEL	R\$ 459,00	VARIÁVEL
39	Técnico em Administração	800	VARIÁVEL	R\$ 3.600,00	VARIÁVEL
40	Técnico em Enfermagem	1600	VARIÁVEL	R\$10.558,80	VARIÁVEL
41	Técnico em Estética	1200	VARIÁVEL	R\$ 9.956,00	VARIÁVEL
42	Técnico em Guia de Turismo	800	VARIÁVEL	R\$ 5.586,00	VARIÁVEL

43	Técnico em Logística	800	VARIÁVEL	R\$ 4.130,00	VARIÁVEL
44	Técnico em Massoterapia	1200	VARIÁVEL	R\$ 8.341,00	VARIÁVEL
45	Técnico em Óptica	1200	VARIÁVEL	R\$ 6.360,00	VARIÁVEL
46	Técnico em Podologia	1200	VARIÁVEL	R\$ 7.771,00	VARIÁVEL
47	Técnico em Prótese Dentária	1200	VARIÁVEL	R\$ 8.341,00	VARIÁVEL
48	Técnico em Segurança do Trabalho	1200	VARIÁVEL	R\$ 7.201,00	VARIÁVEL
49	Adobe Premiere Pró-Edição e Finalização de Vídeo	48	VARIÁVEL	R\$ 912,00	VARIÁVEL
50	Analista de Dados - BIG Data Science	120	VARIÁVEL	R 1.608,00	VARIÁVEL
51	Sabor de Lucrar com Petiscos de Bar - módulo completo	52	VARIÁVEL	R\$ 804,00	VARIÁVEL
52	Inteligência Artificial Muito Além do Prompt	24	VARIÁVEL	R\$ 204,00	VARIÁVEL
53	Programação em HP	168	VARIÁVEL	R\$ 2.148,00	VARIÁVEL
54	Programação em PYTHON	168	VARIÁVEL	R\$ 2.148,00	VARIÁVEL
55	Programador FRONT END	100	VARIÁVEL	R\$ 876,00	VARIÁVEL
56	Programador FULL STACK	360	VARIÁVEL	R\$ 4.666,00	VARIÁVEL
57	Sabor de Lucrar com Petiscos de Bar - módulo prático	24	VARIÁVEL	R\$ 594,00	VARIÁVEL
58	Bolos e Geleias para ganha uma bolada - curso completo	52	VARIÁVEL	R\$ 888,00	VARIÁVEL
59	Bolos e Geleias para ganha uma bolada - Módulo Prático	24	VARIÁVEL	R\$ 594,00	VARIÁVEL
60	Cozinha Profissional: Técnicas Clássicas	80	VARIÁVEL	R\$ 1.548,00	VARIÁVEL
61	Cuidador de idoso	160	VARIÁVEL	R\$ 1.380,00	VARIÁVEL
62	Doces para eventos	36	VARIÁVEL	R\$ 1.068,00	VARIÁVEL
63	Formação em Departamento Pessoal	160	VARIÁVEL	R\$ 1.428,00	VARIÁVEL
64	Fotografia e Filmagem com Drone	32	VARIÁVEL	R\$ 708,00	VARIÁVEL
65	Introdução a fotografia digital	48	VARIÁVEL	R\$ 936,00	VARIÁVEL
66	Preparo de massas frescas e Recheadas	20	VARIÁVEL	R\$ 594,00	VARIÁVEL
67	Preparo e Decoração de bolos - curso completo	52	VARIÁVEL	R\$ 874,00	VARIÁVEL
68	Preparo e Decoração de bolos - módulo prático	24	VARIÁVEL	R\$ 567,00	VARIÁVEL
69	Quentinha de Milhões - módulo prático	24	VARIÁVEL	R\$ 530,00	VARIÁVEL
70	Quentinha de Milhões - curso completo	52	VARIÁVEL	R\$ 756,00	VARIÁVEL
71	Rotinas Administrativas e Contas a Pagar e Receber	84	VARIÁVEL	R\$ 479,00	VARIÁVEL
72	Supervisão de Andares em Meios de Hospedagem	28	VARIÁVEL	R\$ 244,00	VARIÁVEL
73	Inteligência Artificial sem Mistério:Turbinando Produtividade	16	VARIÁVEL	R\$ 135,00	VARIÁVEL
74	Técnicas para Arrumar Offshore	64	VARIÁVEL	R\$ 768,00	VARIÁVEL

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor mensal estimado de R\$ **259.725,94** (duzentos e cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e noventa e quatro centavos), perfazendo valor global estimado de R\$ **7.791.778,40**(sete milhões, setecentos e noventa e um mil,setecentos e setenta e oito reais e quarenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - PRODUÇÃO DOS EFEITOS

O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura eletrônica.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2026/27, na classificação abaixo:

Nota de Empenho: 2026NE000354

Gestão/Unidade: 512074 / 57202 - SUPERINTENDÊNCIA SUDESTE III

Fonte: 1049000235

Programa de Trabalho: 236436

Programa de Trabalho: 09271231425850001

Elemento de Despesa: 339039 (*subelemento 52*)

PI: REABPROF1

No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA – PAGAMENTO

O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência e no Anexo XI da IN SEGES/MP nº 5/2017.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas constantes do Contrato nº 025/2023, não atingidas pelas alterações introduzidas no presente Termo Aditivo, que passa a fazer parte integrante do referido contrato, resguardando-se, todavia, eventuais direitos, que ensejem pedido de repactuação de preços

CLÁUSULA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do presente Termo Aditivo deverá ser efetivada pelo CONTRATANTE, no Diário Oficial da União, na forma prevista no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, bem como em Boletim de Serviços.

CLÁUSULA SÉTIMA – FORO

O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Rio de Janeiro.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado eletronicamente no SEI (Sistema Eletrônico de Informações) pelos contraentes e por duas testemunhas.

Rio de Janeiro, 01 de agosto de 2026

IZANIL DE PAULA CAVALERO

Coordenador de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística - SRSE-III
Representante Legal da CONTRATANTE
(assinado eletronicamente)



ANTONIO FLORENCIO DE QUEIROZ JUNIOR

Presidente do Conselho Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial no Estado do Rio de Janeiro

CPF nº [REDACTED]

Representante legal da CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

THAIS DE CAMPOS LACERDA (*assinado eletronicamente*)

Chefe da Divisão de Logística, Licitações e Contratos - SRSE-III



Documento assinado eletronicamente por **THAIS DE CAMPOS LACERDA AMBROSIO**, **Chefe de Divisão de Logística, Licitações e Contratos**, em 31/07/2026, às 18:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IZANIL DE PAULA CAVALERO**, **Coordenador(a) de Gestão de Orçamento, Finanças e Logística**, em 31/07/2026, às 18:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Florencio de Queiroz Junior**, **Usuário Externo**, em 31/07/2026, às 20:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.inss.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26458036** e o código CRC **1A751ABD**.